



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 025/2018

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 06/2018, modalidade Pregão Presencial - nº. 02/2018 e dá outras providências.

suas atribuições legais,

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para O objeto de aquisição de 2 (dois) veículos de passeio, novos, 0 km (zero km), Hartch. Fabricação/Modelo 2017/2018, motorização mínima 1.0, capacidade de 5 passageiros, potência mínima de 80 CV (E) e 75 CV (G). Convênio nº 26.23.2017.0098 - Paracidade, a favor da empresa:

VENCEDOR	VALOR R\$
AUTORAMA AUTOMÓVEIS UMUARAMA LTDA, CNPJ: 76.350.115/0001-78	Total dos preços R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar Contrato, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 04 (Quatro) dias do mês de abril de 2018.


Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

